



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



Entre-Ijuís, 21 de Maio de 2026

## **JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DO CERTAME**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PROCESSO Nº 579/2026**

O Município de Entre-Ijuís/RS, por intermédio do Pregoeiro e da Comissão de Contratação, considerando as impugnações apresentadas por interessados no Pregão Eletrônico nº 009/2026, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial, torna pública a presente JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DO CERTAME.

Após análise preliminar das impugnações protocoladas, verificou-se a necessidade de melhor averiguação técnica e jurídica acerca de pontos relevantes do instrumento convocatório, especialmente no que se refere:

- Aos critérios de julgamento das propostas;
- À forma de remuneração do leiloeiro oficial;
- À compatibilidade das cláusulas editalícias com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 21.981/1932;
- À operacionalização da plataforma eletrônica utilizada para cadastramento das propostas;
- Bem como à necessidade de eventual adequação de dispositivos do edital e seus anexos.

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, segurança jurídica, autotutela administrativa e seleção da proposta mais vantajosa, entende-se prudente a suspensão temporária do certame, a fim de possibilitar análise aprofundada dos apontamentos apresentados e eventual revisão das condições editalícias.

A medida visa resguardar a lisura do procedimento licitatório, evitar prejuízos à competitividade e assegurar plena conformidade do certame com a legislação vigente e os entendimentos aplicáveis aos procedimentos de contratação de leiloeiro oficial.

Dessa forma, fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 009/2026 até ulterior deliberação, sendo que eventual retificação do edital e nova data para realização da sessão pública serão oportunamente divulgadas pelos meios oficiais.

Atenciosamente

---

**Eduarda Cardoso da Costa**  
**Pregoeira**  
**Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís/RS**